



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 113/2021 - GAB

Pitanga, 13 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termo do art.38 da Lei Orgânica do Município de Pitanga, urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 10/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.

Esse projeto vem ao encontro do esforço desta municipalidade na aprovação da adequação orçamentária, para efetuar o mais breve possível a limpeza dos terrenos do parque industrial e propor auxílio financeiro aos atletas que vão representar e levar o nome do município de Pitanga, a toda região.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Município de Pitanga

Departamento de Administração

Protocolo Nº 305/2021

Data 13/04/2021

16 horas 00 minutos.

Servidor

PROJETO DE LEI Nº 10/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga



Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT			
12.001.22.661.1201.1.100.	Infraestrutura para área Industrial			
727	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
726	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:				110.000,00

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
10.002.27.813.1001.2.090.	Desenvolver Atividades Esportivas			
729	3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
Total Suplementação por cancelamento:				20.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do Supraavit Financeiro na seguinte fonte:



Fonte(s):	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
TOTAL:		110.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

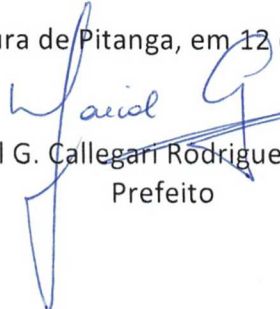
Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.27.813.1001.2.090.		Desenvolver Atividades Esportivas		
381	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:				20.000,00

Art. 4º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2254, de 02 de setembro de 2019, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2020, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 12 de abril de 2021.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º



Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 10/2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2021.

Em atendimento a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, adequação da lei orçamentária se dá em virtude da necessidade de execução de ações de melhoramento da infraestrutura, dos terrenos, como limpeza entre outros serviços de manutenção do parque industrial, as quais serão realizadas na sua maioria por empresa terceirizada, com objetivo de prevenir o aparecimento de animais peçonhentos, roedores e demais insetos.

Contudo inicialmente não foi orçado a natureza de serviços de terceiros pessoa jurídica e material de consumo, assim se faz necessário adequação do orçamento com intuito de autorizar despesas visando o melhoramento da infraestrutura e da limpeza do parque industrial.

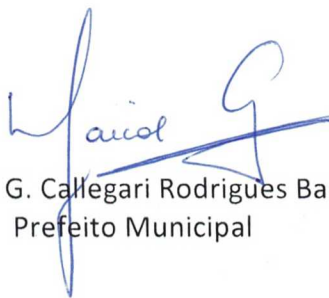
Da Secretaria de Esporte e Lazer, se faz necessário adequação da lei orçamentária, em virtude da necessidade de execução de ações que visam viabilizar o auxílio financeiro a atletas não profissionais através da lei nº 2174/2018.

Tais recursos servirão para auxiliar atletas não profissionais que participarão de competições no decorrer do exercício.

Diante da Lei Municipal 2.174/2018, nos dias 24 e 25 terá o Campeonato Paranaense de Motocross, onde um atleta do Município de Pitanga vai competir.

Devido o evento estar próximo solicito em regime de urgência aprovação do referido projeto de lei, para adequação orçamentária e posterior pagamento de auxílio financeiro para o atleta Pitanguense que vai estar representando Pitanga no Evento de Motogross.

É a Justificativa.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CÂM. FLS. 06
74 PR

ABERTURA

PRO TORK
RACING DEVELOPMENT

MOTOCROSS

FPM

CAMPEONATO PARANAENSE

TROFÉU
MIGUEL ADUR

CASCABEL

COMPETIÇÃO SEM PÚBLICO
SOMENTE PILOTOS E EQUIPES
3 KG DE ALIMENTOS POR EQUIPE

24.25 DE ABRIL

AUTÓDROMO ZILMAR BEUX DE CASCAVEL

JETT

PRO TORK
RACING DEVELOPMENT

PROMIX
RACING DEVELOPMENT

REALIZAÇÃO:



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



AMX
CASCAVEL

APOIO:

PARANÁ
GOV. DO ESTADO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE



HOTEL PLAZA

ABERTURA



PRO TORK
RACING DEVELOPMENT

MOTOCROSS

FPM

CAMPEONATO PARANAENSE

TROFÉU
MIGUEL ADUR

CHEGAL



Etapa confirmada!

COMPETIÇÃO SEM PÚBLICO
SOMENTE PILOTOS E EQUIPES
3 KG DE ALIMENTOS POR EQUIPE



24.25 DE ABRIL

AUTÓDROMO ZILMAR BEUX DE CASCAVEL

JETT



PRO TORK
RACING DEVELOPMENT

PRO TORK

OPÇÃO DE ALTA PERFORMANCE

REALIZAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de
Cultura e Esportes



AMX
CASCAVEL

APOIO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Esportes e Lazer



HOTEL PLAZA